CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim

INDICAÇÃO Nº 140 /2011

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado ao senhor Prefeito Municipal de Espera Feliz, Aloísio Barbosa, a seguinte indicação:

1 – Que o Executivo Municipal através da Secretaria Municipal de Obras, com acompanhamento técnico de Engenharia Civil providencie a análise e o devido estudo do Córrego Areia Branca nos seguintes trechos:

a) Estudos de verificação de área sobre o córrego na extensão da Rua Pedro Dias Neto e Rua Roque Ferreira de Castro para reabertura dos vãos existentes, porém, hoje fechados com paredes entre os prédios construídos; servindo para escoamento de água e verificação visível e mais facilitada para acesso de funcionários ao interior do córrego.
b) Estudos de verificação dos bueiros deste mesmo trecho para criação de um sistema de escoamento eficiente, pois, como estão os bueiros (boca-de-lobo) com o sistema de drenagem abaixo do nível do córrego a toda e qualquer elevação, as águas das chuvas não terão vazão e inundará a rua e para complicar afetando as residências e estabelecimentos mais baixos, isto, pois, até mesmo com o fechamento dos vãos originários o escoamento das águas piorou ainda mais.
c) Análise do trecho construído sobre o córrego, fundos da Loja Rede Gold, garagem deste prédio; assim, verificar comprometimento para a segurança da comunidade;
d) Estudos de verificação da ponte que fica localizada em frente à Praça Amenaide.
e) Estudo e análise do encontro do córrego que desce do Bairro João do Roque com o córrego que desce da propriedade do saudoso senhor Jacy de Castro, pois, a garagem do prédio da Auto Elétrica Trevo já está sendo afetada com inundações. Assim, o presente estudo se dá no sentido de obter laudos com dados técnicos e daí, propor soluções.
f) Nesta oportunidade, proponho ao senhor prefeito, a título de sugestão que em observação ao decreto de emergência e ao perigo iminente que seja verificada a possibilidade de contratação de uma empresa de Engenharia Civil Idônea que possa emitir parecer transparente e independente, livre de qualquer vínculo com a municipalidade ou com os proprietários; e capaz de produzir um projeto viável e definitivo.

JUSTIFICATIVA

As indicações acima visam orientar o Poder Executivo a tomar as devidas providências em caráter de emergência para solucionar os problemas que estão afligindo os moradores das ruas mencionadas e comprometendo a segurança pública; apesar de ser uma situação que foi criada ao longo dos anos é imprescindível que atuemos hoje de forma enérgica e decisiva, fazendo os levantamentos necessários e dando uma resposta à comunidade.

APROVADO EM 13/04/2011

CÂMARA MUNICIPAL ESPERA FELIZ - MG ENTRADA 13/04/2011

CÂMARA MUNICIPAL ESPERA FELIZ - MG SAÍDA 13/04/2011